



Portaria nº 19, de 17 de novembro de 2016

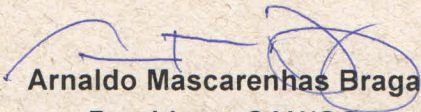
O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO, e

Considerando os feriados nacionais nos dias 25 de dezembro de 2016 e 01 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Decretar como recesso os dias 23, 26 e 30 de dezembro de 2016 e o dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.


Arnaldo Mascarenhas Braga
Presidente CAU/GO